



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 259

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$5.827,00 (cinco mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros), destinado aos seguintes pagamentos:

Autorizado no ofício nº92-1952, da Câmara Municipal, dando ciência da deliberação havida na Sessão ordinária de 24/10/1952, foi destinada a quantia devida a Constantino Abrão, pela reconstrução do Posto Policial de Barrânia, no total de Cr\$5.327,00

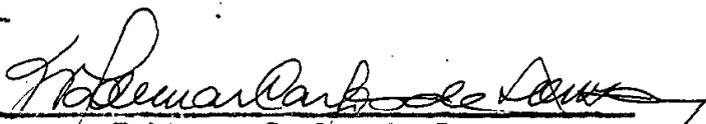
Devido a Arthur Maia, conforme despacho exarado pelo Executivo em seu requerimento nº227, determinando, a 1/9/1952, que o referido funcionário, que é Porteiro da Prefeitura, seja classificado com mais uma letra no padrão de vencimentos e assim tenha um aumento mensal, de Cr\$125,00, a partir de 1º de Setembro de 1952. (crédito até o fim deste ano).....Cr\$ 500,00

Total.....Cr\$5827,00

Artigo 2º- A importância constante do artigo 1º, será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Dezembro de 1952.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício


Emilio Tardelli
2º Secretário em exercício.